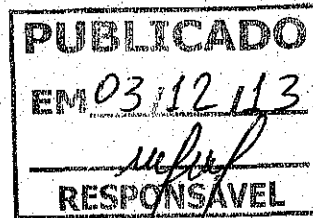




DECRETO No 32 /2014



Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso do município de IPAPORANGA - CEARÁ, com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 – LRF - que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;

CONSIDERANDO as necessidades de realização de despesas de cada Secretaria Municipal durante o exercício;

CONSIDERANDO a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de caixa e cronologia de pagamentos;

DECRETA:

Art. 1º – Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Município de IPAPORANGA - CEARÁ, consoante da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014.

Parágrafo Único - Fazem parte integrante deste Decreto:

- O Anexo I – dispõe sobre a programação financeira que as Secretarias Municipais e Demais Órgãos da administração municipal ficam autorizados a utilizar no exercício.
- I.

O Anexo II – dispõe sobre o cronograma de execução mensal de desembolso, que estabelece limite de valores para movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos da administração municipal.

II.

Art. 2º - A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso destina-se a:

Voltar

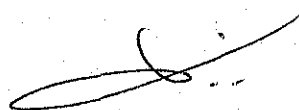
- I. assegurar às Secretarias Municipais à implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;
- II. Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver; servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não-atingimento dos resultados fiscais previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000;
- III. possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;
- IV. permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;
- V. permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;
- VI.

Art. 3º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados até o dia vinte de cada mês, em conta bancária especificada para esta finalidade em nome e movimentação do Poder Legislativo.

Art. 4º - Os repasses mensais no exercício atenderão às operações orçamentárias.

Parágrafo Único - Os repasses ao Poder Legislativo atenderão ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

Art. 5º - Os valores vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas.



Art. 6º - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias

Parágrafo Único - Excluem-se da limitação disposta no *caput* deste artigo as despesas relacionadas com:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. juros e encargos da dívida;
- III. amortização da dívida;
- IV. obrigações constitucionais.

Art. 8º – Fica permitido o remanejamento de limites de valores entre os órgãos definidos nos anexos I e II deste Decreto.

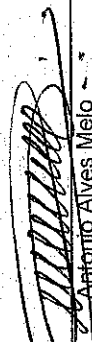
Art. 9º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

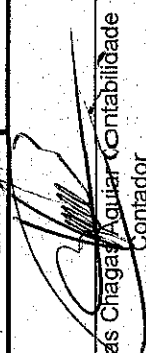
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CEARÁ, 03 de Dezembro de 2013.


Antonio Alves Melo
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2014
 (Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CEARÁ

ÓRGÃOS	DESPESA						Total 6 Meses
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	
Câmara Municipal	71.190,00	81.360,00	91.530,00	71.190,00	71.190,00	71.190,00	457.650,00
Gabinete do Prefeito	51.376,31	58.715,78	66.055,25	51.376,31	51.376,31	51.376,31	330.276,25
Secretaria de Planejamento e Administração	166.823,87	190.655,85	214.487,83	166.823,87	166.823,87	166.823,87	1.072.439,14
Secretaria de Finanças	30.702,90	35.089,03	39.475,16	30.702,90	30.702,90	30.702,90	197.375,79
Secretaria de Infra Estrutura	223.020,96	254.881,10	286.741,24	223.020,96	223.020,96	223.020,96	1.433.706,18
Secretaria de Cultura e Turismo	40.803,09	46.632,11	52.461,12	40.803,09	40.803,09	40.803,09	262.305,61
Secretaria de Governo e Articulação	19.341,93	22.105,07	24.868,20	19.341,93	19.341,93	19.341,93	124.340,99
Secretaria de Educação	732.527,02	837.173,74	941.820,46	732.527,02	732.527,02	732.527,02	4.709.102,29
Secretaria de Saúde	523.669,34	598.479,25	673.289,15	523.669,34	523.669,34	523.669,34	3.366.445,77
Sec de Desenvolvimento Econ e Assist Social	167.984,57	191.982,36	215.980,16	167.984,57	167.984,57	167.984,57	1.079.900,78
Secretaria da Juventude	16.900,64	19.315,02	21.729,40	16.900,64	16.900,64	16.900,64	108.646,99
Reserva de Contigência	7.000,00	8.000,00	9.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	45.000,00
TOTAL	2.165.404,87	2.474.748,42	2.784.091,97	2.165.404,87	2.165.404,87	2.165.404,87	13.920.459,86

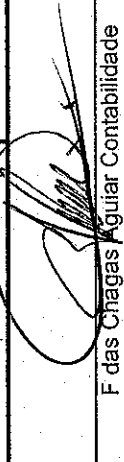

 Antonio Alves Melo
 Prefeito Municipal


 F das Chagas Aguiar Contabilidade
 Contador
 CRC-CE 9751

ANEXO - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO EXERCÍCIO DE 2014
 (Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CEARÁ

ÓRGÃOS	DESPESA						Total 12 meses
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Câmara Municipal	91.530,00	81.360,00	91.530,00	81.360,00	101.700,00	111.870,00	1.017.000,00
Gabinete do Prefeito	66.055,25	58.715,78	66.055,25	58.715,78	73.394,72	80.734,19	733.947,22
Secretaria de Planejamento e Administração	214.487,83	190.655,85	214.487,83	190.655,85	238.319,81	262.151,79	2.383.198,09
Secretaria de Finanças	39.475,16	35.089,03	39.475,16	35.089,03	43.861,29	48.247,42	438.612,87
Secretaria de Infra Estrutura	286.741,24	254.881,10	286.741,24	254.881,10	318.601,37	350.461,51	3.186.013,74
Secretaria de Cultura e Turismo	52.461,12	46.632,11	52.461,12	46.632,11	58.290,14	64.119,15	582.901,35
Secretaria de Governo e Articulação	24.668,20	22.105,07	24.668,20	22.105,07	27.631,33	30.394,47	276.313,32
Secretaria de Educação	941.820,46	837.173,74	941.820,46	837.173,74	1.046.467,18	1.151.113,89	10.464.671,76
Secretaria de Saúde	673.289,15	598.479,25	673.289,15	598.479,25	748.099,06	822.908,97	7.480.990,61
Sec de Desenvolvimento Econ e Assist Social	215.980,16	191.982,36	215.980,16	191.982,36	239.977,96	263.975,75	2.399.779,52
Secretaria da Juventude	21.729,40	19.315,02	21.729,40	19.315,02	24.143,78	26.558,15	241.437,76
Reserva de Contingência	9.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00	10.000,00	11.000,00	100.000,00
TOTAL	2.784.091,97	2.474.748,42	2.784.091,97	2.474.748,42	3.093.435,52	3.402.779,98	30.934.355,24


 Antonio Alves Melo
 Prefeito(a) Municipal


 F das Chagas Aguiar Contabilidade
 Contador
 CRC-CE 9752

ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2014
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CEARÁ

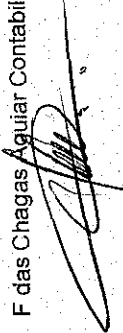
Página 2/2

RECEITA POR FONTE	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Receita Corrente	2.722.179,11	2.419.714,77	2.722.179,11	2.419.714,77	3.024.643,48	3.327.107,80	30.246.434,57
Receita Tributária	16.893,00	15.016,00	16.893,00	15.016,00	18.770,00	20.647,00	187.700,00
Receita de Contribuição	10.917,00	9.704,00	10.917,00	9.704,00	12.130,00	13.343,00	121.300,00
Receita Patrimonial	15.075,00	13.400,00	15.075,00	13.400,00	16.750,00	18.425,00	167.500,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	20.502,00	18.224,00	20.502,00	18.224,00	22.780,00	25.058,00	227.800,00
Receita de Serviços	2.643.492,11	2.349.770,77	2.643.492,11	2.349.770,77	2.937.213,46	3.230.934,80	29.372.134,57
Transferências Correntes	15.300,00	13.600,00	15.300,00	13.600,00	17.000,00	18.700,00	170.000,00
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Capital	287.956,85	255.961,65	287.956,85	255.961,65	319.952,06	351.947,26	3.199.520,57
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	900,00	800,00	900,00	800,00	1.000,00	1.100,00	10.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	271.350,00	241.200,00	271.350,00	241.200,00	301.500,00	331.650,00	3.015.000,00
Outras Receitas de Capital	15.706,85	13.961,65	15.706,85	13.961,65	17.452,06	19.197,26	174.520,57
Receitas Intra-Orcamentarias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(226.044,00)	(200.928,00)	(226.044,00)	(200.928,00)	(251.160,00)	(276.276,00)	(2.511.600,00)
Dedução de Transferências Correntes	(226.044,00)	(200.928,00)	(226.044,00)	(200.928,00)	(251.160,00)	(276.276,00)	(2.511.600,00)
TOTAL	2.784.091,96	2.474.748,41	2.784.091,96	2.474.748,41	3.093.435,51	3.402.779,07	30.934.355,14
DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total 12 Meses
Despesas Correntes	2.394.645,06	2.128.573,38	2.394.645,06	2.128.573,38	2.660.716,73	2.926.788,40	26.607.167,31
Pessoal e Encargos Sociais	1.289.260,06	1.146.008,94	1.289.260,06	1.146.008,94	1.432.511,18	1.575.762,29	14.325.111,76
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.105.385,00	982.564,44	1.105.385,00	982.564,44	1.228.205,55	1.351.026,11	12.282.055,55
Despesas de Capital	380.446,90	338.175,03	380.446,90	338.175,03	422.718,78	464.990,66	4.227.187,83
Investimento	375.946,90	334.175,03	375.946,90	334.175,03	417.718,78	459.490,66	4.177.187,83
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	4.500,00	4.000,00	4.500,00	4.000,00	5.000,00	5.500,00	50.000,00
Reserva de Contingência	9.000,00	8.000,00	9.000,00	8.000,00	10.000,00	11.000,00	100.000,00
TOTAL	2.784.091,96	2.474.748,41	2.784.091,96	2.474.748,41	3.093.435,51	3.402.779,07	30.934.355,14

Antonio Alves Melo


Antonio Alves Melo
Prefeito Municipal

F das Chagas Aguiar Contabilidade



ANEXO - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2014
(Art.8 da Lei Federal n 101/2000)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CEARÁ

Página 1/2

RECEITA POR FONTE	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Total 6 Meses
Receita Corrente	2.117.250,42	2.419.714,77	2.722.179,11	2.117.250,42	2.117.250,42	2.117.250,42	13.610.895,56
Receita Tributária	13.139,00	15.016,00	16.893,00	13.139,00	13.139,00	13.139,00	84.465,00
Receita de Contribuição	8.491,00	9.704,00	10.917,00	8.491,00	8.491,00	8.491,00	54.585,00
Receita Patrimonial	11.725,00	13.400,00	15.075,00	11.725,00	11.725,00	11.725,00	75.375,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	15.946,00	18.224,00	20.502,00	15.946,00	15.946,00	15.946,00	102.510,00
Receita de Serviços	2.056.049,42	2.349.770,77	2.643.492,11	2.056.049,42	2.056.049,42	2.056.049,42	13.217.460,56
Transferências Correntes	11.900,00	13.600,00	15.300,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	76.500,00
Outras Receitas Correntes	223.966,44	255.981,65	287.956,95	223.966,44	223.966,44	223.966,44	1.439.784,26
Receitas de Capital	700,00	800,00	900,00	700,00	700,00	700,00	4.500,00
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimo	211.050,00	241.200,00	271.350,00	211.050,00	211.050,00	211.050,00	1.356.750,00
Transferência de Capital	12.216,44	13.961,65	15.706,85	12.216,44	12.216,44	12.216,44	78.534,26
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Intra-Orcamentárias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(175.812,00)	(200.928,00)	(226.044,00)	(175.812,00)	(175.812,00)	(175.812,00)	(1.130.220,00)
Dedução de Transferências Correntes	(175.812,00)	(200.928,00)	(226.044,00)	(175.812,00)	(175.812,00)	(175.812,00)	(1.130.220,00)
TOTAL	2.165.404,86	2.474.748,41	2.784.091,96	2.165.404,86	2.165.404,86	2.165.404,86	13.920.459,81

DESPESAS POR CATEGORIA ECONÔMICA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Total 6 Meses
Despesas Correntes	1.862.501,71	2.126.573,38	2.394.645,06	1.862.501,71	1.862.501,71	1.862.501,71	11.973.225,29
Pessoal e Encargos Sociais	1.002.757,82	1.146.008,94	1.289.260,06	1.002.757,82	1.002.757,82	1.002.757,82	6.446.300,29
Juros e Encargos da Dívida	859.743,89	982.564,44	1.105.385,00	859.743,89	859.743,89	859.743,89	5.526.925,00
Outras Despesas Correntes	295.903,15	338.175,03	380.446,90	295.903,15	295.903,15	295.903,15	1.902.234,52
Despesas de Capital	292.403,15	334.175,03	375.946,90	292.403,15	292.403,15	292.403,15	1.879.734,52
Investimento	3.500,00	4.000,00	4.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	22.500,00
Inversão Financeira	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	7.000,00	8.000,00	9.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	45.000,00
Reserva de Contingência	2.165.404,86	2.474.748,41	2.784.091,96	2.165.404,86	2.165.404,86	2.165.404,86	13.920.459,81
TOTAL	2.165.404,86	2.474.748,41	2.784.091,96	2.165.404,86	2.165.404,86	2.165.404,86	13.920.459,81

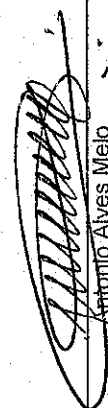
Antonio Alves Melo
(Assinatura)
Antonio Alves Melo


F das Chagas Aguiar, Contabilidade
(Assinatura)

ANEXO - QUADRO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADACÃO DO EXERCÍCIO DE 2014
(Art. 13 da Lei Federal n 101/2000)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CEARÁ

RECEITA POR FONTE	1 BIMESTRE	2 BIMESTRE	3 BIMESTRE	4 BIMESTRE	5 BIMESTRE	6 BIMESTRE	TOTAL 6 BIMESTRES
Receita Corrente	4.536.965,19	4.839.429,53	4.234.500,84	5.141.893,88	5.141.893,88	6.351.751,26	30.246.434,57
Receita Tributária	28.115,00	30.032,05	26.275,00	31.909,00	31.909,00	39.417,00	157.760,06
Receita de Contribuição	18.195,00	19.408,00	16.982,00	20.621,00	20.621,00	25.473,00	121.300,00
Receita Patrimonial	25.125,00	26.800,00	23.450,00	28.475,00	28.475,00	35.175,00	167.500,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	34.170,00	36.448,00	31.892,00	38.726,00	38.726,00	47.838,00	227.800,00
Transferências Correntes	4.405.820,19	4.699.541,53	4.112.098,84	4.993.262,88	4.993.262,88	6.168.148,26	29.372.134,57
Dutras Receitas Correntes	25.500,00	27.200,00	23.800,00	28.900,00	28.900,00	35.700,00	170.000,00
Receitas de Capital	479.928,09	511.923,29	447.932,88	543.918,50	543.918,50	671.899,32	3.199.520,57
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	1.500,00	1.600,00	1.400,00	1.700,00	1.700,00	2.100,00	10.000,00
Amortização de Empréstimo	-	-	-	-	-	-	-
Transferência de Capital	452.250,00	482.400,00	422.100,00	512.550,00	512.550,00	633.150,00	3.015.000,00
Outras Receitas de Capital	26.178,09	27.923,29	24.432,88	29.668,50	29.668,50	36.549,32	174.520,57
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Dedução da Receita Corrente	(376.740,00)	(401.856,00)	(351.624,00)	(426.972,00)	(426.972,00)	(527.436,00)	(2.511.600,00)
Dedução de Transferências Correntes	(376.740,00)	(401.856,00)	(351.624,00)	(426.972,00)	(426.972,00)	(527.436,00)	(2.511.600,00)
TOTAL	4.640.153,27	4.949.496,82	4.330.803,72	5.258.840,37	5.258.840,37	6.496.214,58	30.934.355,14


Antonio Alves Melo
Prefeito Municipal


F das Chagas
Contador
CRC-CE 9752